

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPUTADO OSVALDO SBEGHEN - PTB

|                                                                                       |      |                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei Nº 221 / 93                                                            |      | Despacho                                                                                                     |
| DATA                                                                                  | D.O. | <div>Publicar - se-Inclua - se em<br/>pauta por 5 sessões<br/>18/04/93<br/>VITOR SARIENZA - Presidente</div> |
| Ementa Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Acácia de Jau, naquele município. |      |                                                                                                              |
| <b>PROTOCOLO</b>                                                                      |      |                                                                                                              |
| <b>REGISTRO GERAL LEGISL.</b><br>1779 1414 11993                                      |      |                                                                                                              |

|               |        |
|---------------|--------|
| Autuado c/ 23 | fólias |
| Ass. Ep.      |        |

TEXTO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Loja Maçônica Acácia de Jau, naquele município.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Loja Maçônica Acácia de Jau vem prestando relevantes serviços na área social da cidade, às custas do empenho e dedicação de seus dignos funcionários.

Fundada em 17 de dezembro de 1986, constituída por cidadãos livres e de bons costumes, em número ilimitado, propõe-se a difundir e praticar as virtudes maçônicas codificadas nos rituais de Ordem.

É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e fôro na cidade e Comarca de Jau, Estado de São Paulo.

A referida Loja promove ainda, mercê da indagação da verdade, do estudo da moral e da prática da solidariedade social, o progresso material e o aperfeiçoamento intelectual e social da humanidade em geral.

Ainda, a Loja supra-citada pratica, estuda e estimula os princípios de liberdade, igualdade, e

ENTRADA MESA EM  
-7488 17113 03596  
ux

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPUTADO OSVALDO SBEGHEN - PTB

|                      |      |          |
|----------------------|------|----------|
| NQ                   |      | Despacho |
| DATA                 | D.O. |          |
| Ementa<br><br>cont.2 |      |          |

TEXTO

fraternidade, sem distinção de raça, cor e religião.

Pelas atividades desenvolvidas, pela Loja Macônica Acácia de Jau, solicitamos o apoio de nossos dignos pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em

OSVALDO SBEGHEN  
Deputado Estadual

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SEC, 13 / 4 / 1993

Chefe da Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo  
SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
Publicação "DIÁRIO OFICIAL"  
O E. 1779/93

Arquive-se, nos termos do Art. 177  
do IX CRI. Publique-se este  
Decreto.  
18/Nov 1/1999  
VAND. EL MAC

Divisão de Ordenamento Legislativo  
Serviço de Processo Legislativo  
Publicado em DIÁRIO OFICIAL  
de 19-11-99